

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0118/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

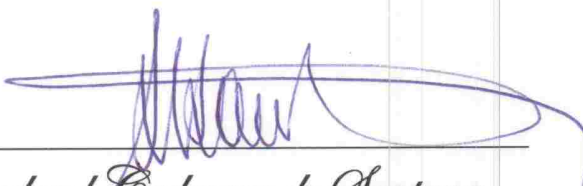
RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear o(a) Sr(a), **Maria Luciana Galvão Fontes**, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4°, III, b) e Artigo 8° da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 03 de Março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

